



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

### EDITAL N.º 02/2022-PPGLetras/UEMA

### SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Maranhão - PPGLetras/UEMA lança o presente Edital que visa convocar os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Convênio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - PDPG/CAPES - Parcerias Estratégicas nos Estados para Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados, neste caso, no Maranhão, conforme os termos e especificação do Edital n.º 18/2020-PDPG/CAPES, e em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, convênio GT Humanidades, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMA, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência de 12 (doze) meses, regido nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. Finalidade

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e atividades acadêmicas vinculadas à área de pesquisa citadas no item 2 deste Edital.

#### 2. Perfil do(a) candidato(a)

Doutores em Letras com até 6 anos (seis) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência na área de pesquisa de Letras e afinidade de pesquisas em temáticas vinculadas à Literatura, Memória e Cultura. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no Apêndice A.

#### 3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. Ter título de Doutor(a) em Letras há, no máximo, 6 (seis) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil;
- b. Possuir pelo menos duas publicações em periódicos, a partir de 2017, nos extratos A1, A2, B1 ou B2 no Qualis CAPES (2013-2016), área de avaliação Linguística e Literatura;
- c. Estar adimplente junto à FAPEMA;
- d. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- e. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f. Não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
- g. Não acumular nenhum outro tipo de bolsa, com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação;
- h. Apresentar no currículo Lattes publicações compatíveis com a área de pesquisa listada no item 2.
- i. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.



#### 4. Cronograma

ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO
Período de inscrição	1º a 15 de julho (até as 23h59min)
Resultado Preliminar da Análise das inscrições	19/7/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise das inscrições	20/7/2022
Divulgação do resultado após análise dos recursos	21/7/2022
Avaliação do Currículo Lattes	22 e 25/7/2022
Divulgação Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo Lattes	26/7/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação	27/7/2022
Divulgação do resultado após análise dos recursos	28/7/2022
Divulgação da agenda de entrevistas	29/7/2022
Realização das entrevistas	1º e 2/8/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	4/8/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	5/8/2022
Divulgação do resultado após análise dos recursos	8/8/2022
Divulgação do Resultado final	9/8/2022

#### 5. Número de Bolsas

Está disponível uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de agosto de 2022. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela FAPEMA (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão), no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

#### 6. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

#### 7. Documentação para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Apêndice B);
- Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro);
- Cópia da versão atualizada do currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente;
- Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- Anteprojeto de pesquisa compatível com a área de pesquisa listada no item 2: entre 12 a 15 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

#### 8. Procedimento para inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail: [mestradoletrasuema@gmail.com](mailto:mestradoletrasuema@gmail.com). As inscrições serão somente via e-mail.



8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: Edital N.º 01/2022-PPGLEtras/UEMA e nome completo do candidato;

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [mestradoletrasuema@gmail.com](mailto:mestradoletrasuema@gmail.com);

8.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail: [mestradoletrasuema@gmail.com](mailto:mestradoletrasuema@gmail.com);

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB;

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados do dia **1º de julho até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2022** e que contiverem todos os documentos listados no item 7;

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do programa de Pós-Graduação em Letras: <[www.mestradoletras.uema.br](http://www.mestradoletras.uema.br)>, segundo Cronograma apresentado no item 4.

## 9. Seleção dos candidatos

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção de artigos (publicados em periódicos) a partir de 2017, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras) envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 01/2022. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no Apêndice C. A pontuação máxima obtida entre os candidatos será considerada igual à nota 10,0 (dez). Esta é uma etapa eliminatória.

9.2. Entrevista do(a) candidato(a)

Apenas os(as) candidatos(as) com as 5 (cinco) maiores notas de currículo serão convocados(as), via e-mail, já com a disponibilização de um link e horário, para uma entrevista de forma remota. Serão avaliados:

a) capacidade de expor de maneira clara e consistente como o anteprojeto individual do(a) candidato(a) está relacionada com a área de pesquisa em Letras do item 2 deste Edital (até 4,0 pontos);

b) argumentação diante das questões formuladas pela banca referentes a área de pesquisa/linha de pesquisa e projeto do item 2 e Apêndice A deste Edital (até 4,0 pontos);

c) disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências de execução do anteprojeto (até 2,0 pontos). A pontuação máxima obtida entre os candidatos será considerada igual à nota 10,0 (dez). Esta é uma etapa eliminatória.

9.3. Nota final do(a) candidato(a)

A nota final será a média das notas de currículo (9.1) e entrevista (9.2).

## 10. Resultados

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação obtida nas etapas de avaliação curricular e entrevistas, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.



## 11. Dos recursos

Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, observados os prazos no calendário (item 4) deste Edital

## 12. Implementação da bolsa

12.1. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar até **11 de agosto de 2022** todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

12.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

12.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 12.1, o candidato classificado na sequência será convocado.

## 13. Disposições finais

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 1º de julho de 2022.

**Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMA**

Visto:

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL N.º 01/2022-PPGLetras/UEMA

### SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

#### APÊNDICE A

Nos últimos anos, o Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMA tem passado por uma reestruturação visando a melhoria do seu conceito. Nesse contexto, o presente Edital permitirá o fortalecimento de forma quantitativa e qualitativa de seus recursos humanos, ampliação de sua produção técnico-científica e desenvolvimento de soluções sustentáveis para o Maranhão. Sua proposta integra os seguintes eixos: **Literatura, Memória e Cultura**. A linha de pesquisa acolhe projetos que investigam a Literatura como fenômeno histórico, cujos desdobramentos possibilitam estabelecer diálogos e instaurar novas significações à identidade, cultura e memória. Para abordar o entrelaçamento entre memória e relações sociais a partir do literário, os projetos poderão articular-se em torno dos seguintes eixos: Literatura, cultura e formação social; Literatura e memória; Literatura e Identidade; Literatura Infanto-juvenil e oralidade; entrecruzamento do texto histórico e literário.

Nesse cenário, o bolsista de Estágio Pós-Doutoral terá uma função fundamental na inclusão de novas disciplinas e cursos de curta duração relacionados aos temas; elaboração de disciplinas conjuntas com participação de docentes do programa; bem como a centralização de esforços no aumento da produção científica de impacto nacional e internacional.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
EDITAL N.º 01/2022-PPGLetras/UEMA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

APÊNDICE B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino
E-mail:	
Telefone para contato: ( )	
Título da Tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Vistopermanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Tipo:	Passaporte n.º: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL N.º 01/2022 PPGLetras/UEMA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

**APÊNDICE C**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

<b>Item de Avaliação do Currículo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Total</b>
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A1 (na área de avaliação em Letras).	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A2 (na área de avaliação em Letras).	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - B1 (na área de avaliação em Letras).	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - B2 (na área de avaliação em Letras).	55	
<b>TOTAL</b>		

Nota Final: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Inscrição n.º \_\_\_\_\_